



DIVULGAÇÃO DE VAGA PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

A Professora Dra. Roberta Costa, no uso de suas atribuições, conforme disposto no EDITAL N°- /2019/PROEX (PROBOLSAS 2020) torna pública a abertura das inscrições destinado a classificar alunos que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto de Extensão: Da incubadora ao “colinho”: cuidando e educando mães/famílias de recém-nascidos no Método Canguru.

Dispõe sobre oferta de 01 vaga para estudante de graduação em enfermagem da UFSC para o desenvolvimento de atividades de bolsista da Ação de Extensão: Da incubadora ao “colinho”: cuidando e educando mães/famílias de recém-nascidos no Método Canguru, Edital 5/2019/Proex- Probolsas 2020, coordenado pela Professora Dr^a Roberta Costa.

Art.1º Do Edital

1. 1 O presente processo seletivo tem como objetivo formar lista classificatória para o preenchimento de vaga de bolsista de extensão, sob o Edital.nº 5-/20 19 /PROEX -PROBOLSAS 2020;
- 1.2 A bolsa segue todas as prerrogativas estabelecidas pelo Edital 5/2019/Proex Probolsas2020.

Art. 2º Da carga horária e remuneração

- 2.1 O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) hora semanais durante o período de vigência da bolsa;
- 2.2 A vigência da bolsa será de 1 de março a 31 de dezembro de 2020;
- 2.3 O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º Dos pré-requisito para o processo seletivo e classificação

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

- 3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Enfermagem da UFSC a partir da 6ª (sexta) fase até a 9ª (nona) fase em 2020-1;
- 3.2 Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.3 Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0 (seis);
- 3.4 Dispor de 20 horas semanais para dedicação às atividades de extensão propostas, com disponibilidade nas terças e sextas-feiras à tarde;
- 3.5 Não ter relação de parentesco direto (incluindo cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau) com o coordenador do projeto;
- 3.6 Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a bolsa estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013);

Art. 4º Da realização das atividades

Compete ao bolsista:

4.1 Executar o plano de trabalho do bolsista, com carga horária de 20 horas semanais, sob orientação do coordenador;

4.2 Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou suas atividades deve apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção.

No caso de substituição para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;

4.3 Fazer referência a sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, como nas publicações e trabalhos apresentados;

Compete ao orientador:

4.4 Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;

4.5 Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;

4.6 Estar em atividade presencial na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

Art. 5º Das Inscrições

5.1. As inscrições para a Bolsa deverão ser por email no endereço roberta.costa@ufsc.br no período de 20.02.2020 a 21.02.2020 às 23h59min. atendendo os seguintes requisitos para inscrever-se:

5.1.1 No Campo Assunto: Inscrição Bolsa Extensão;

5.1.2 No Corpo da Mensagem: Eu (nome completo da/o estudante) matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem da UFSC, sob a matrícula (nº de matrícula), na (especificar a fase do Curso), venho por meio deste, solicitar inscrição para a seleção de bolsista para a Ação de Extensão: Da incubadora ao “colinho”: cuidando e educando mães/famílias de recém-nascidos no Método Canguru, Edital PROBOLSAS 2020, coordenado pela Professora Dr^a Roberta Costa;

5.1.3 Em Anexo: Atestado de matrícula e Histórico síntese (com IAA);

5.2 Somente serão consideradas válidas para compor a seleção os emails que atenderem exatamente os requisitos dos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3.

Art. 6º Da seleção

6.1 A seleção ocorrerá no dia 27.02.2020 das 14:00 às 16:00 horas na sala 03 (LAIPISON), térreo, Bloco H CCS UFSC;

6.2 Serão avaliados de forma oral:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão;

c) o interesse do candidato na temática do projeto de extensão; e

d) a história acadêmica do candidato, e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

6.3 Os candidatos terão suas entrevistas avaliadas com uma nota entre zero e dez;

6.4 As entrevistas ocorrerão por ordem de chegada;

6.5 O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o termo de compromisso de estudante bolsista;

6.6 O resultado da seleção será enviado por e-mail aos candidatos e divulgados no site do Laboratório Interprofissional de Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde Obstétrica e Neonatal <https://laipison.paginas.ufsc.br/> no dia 20/02/2020;

Art. 7º Das disposições finais

7.1 A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer momento, mediante justificativa.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. Roberta Costa
Coordenadora do Projeto

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

20.02.2020 a 21.02.2020	Inscrição email no endereço roberta.costa@ufsc.br
27/02/2020	Entrevistas às 14:00 às 16:00 horas na sala 03 (LAIPISON), térreo, Bloco H CCS UFSC;
28/02/2020	resultado da seleção enviado por e-mail e publicado no site https://laipison.paginas.ufsc.br/